

PORTARIA PGJ/PI Nº 1667/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **RITA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOREIRA E SOUZA**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2017, para que sejam fruídas no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça